

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2016

Mandato 2013-2017

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de São Vicente, em sessão ordinária, no cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, regularmente convocada, sob forma pública, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do mesmo diploma, através do Edital Público n.º 54/2016, de 18 de abril, e, em simultâneo, através de protocolo a todos os seus membros, cumprindo-se o disposto no n.º 2 do artigo 53.º do referido diploma legal. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO - PRESENÇAS -----

Estiveram presentes, tomando assento na Mesa da Assembleia Municipal de São Vicente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Aires de Jesus Santos, a Primeira Secretária, Maricarmen Neves Pinto Santos e a Segunda Secretária, Elisabete dos Santos Silva. -----

Registou-se a presença dos seguintes membros: Francisco Assis de Góis Dionísio, Elias Manuel Soares Medeiros, José Manuel Onésimo Lira Caldeira, Jhenny Lady Pinto Figueira, Sandro Neves Teixeira, Manuel Pestana, Mariana Santos Carvalho, Ricardo Jorge Joaquim Fernandes, António Samuel de Freitas, Antonieta Leal Ribas de Oliveira, Artur Duarte de Gouveia Fernandes, Pedro Miguel Oliveira Neves, Maria da Conceição Pedro Ferreira Pestana (Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente), José Miguel Freitas Luís (Presidente da Junta de Freguesia de Ponta Delgada) e Lino Joaquim dos Santos Camacho (Presidente da Junta de Freguesia de Boaventura). -----

Não se registaram ausências. -----

A Câmara Municipal de São Vicente fez-se representar, nos termos legalmente previstos, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e pelos Senhores Vereadores Fernando Simão de Góis, José António Martins Mendonça, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

Não se registaram ausências. -----

----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Presidente da Mesa verificou, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estar assegurado o quórum constitutivo, pelo que, achando o início da sessão conforme às disposições legais e regulamentares aplicáveis, declarou aberta a sessão. --

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, distribuída pela Mesa da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º do referido diploma legal, é a constante do edital convocatório n.º 55/2016, de 21 de abril, em anexo, que se dá aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos. -----

O Presidente da Assembleia Municipal declarou o início do período antes da ordem do dia. -----

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Iniciado este período, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se algum dos membros presentes pretendia intervir. -----

Solicitou a palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente para pedir desculpa publicamente, ao Senhor Presidente da Assembleia por na passada reunião do dia 29 de fevereiro de 2016 ter afirmado não poder estar presente na leitura e aprovação da respetiva ata, pese embora saiba que a duração da reunião pode levar até às 00 horas e que está a ser renumerada para isso, frisando no entanto que infelizmente no referente dia, na sua função de docente tinha de assegurar o seu trabalho de Educadora. Afirmou ainda que com a compreensão, boa vontade e esforços humanos da escola conseguiu estar presente na leitura e aprovação da ata. -----

Ainda no uso da palavra pediu a todos os deputados municipais que tenham em consideração os trabalhos e assuntos aqui tratados, apesar de saber que a reunião é aberta ao público e que todos têm acesso aos conteúdos que aqui se discute e aprova, no entanto lamenta o facto de serem os senhores deputados, a levar a informação deturpada para o exterior, não dignificando os trabalhos desta assembleia. -----

Solicitou ao Senhor Deputado Ricardo Fernandes para que tenha atenção ao que comenta lá fora, pois o Senhor Presidente da Assembleia não chamou à atenção apenas da sua pessoa como também ao Senhor Deputado Miguel Neves e a isso o Senhor Deputado Ricardo Fernandes não fez referência. Na sua opinião não houve nenhuma batalha, nem nenhum puxão de orelhas entre Presidente de Assembleia e a referida Deputada Municipal, uma vez que e segundo esta, não comentou, nem argumentou as palavras do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

Por fim congratulou a Câmara Municipal e algumas instituições do Concelho na ornamentação dos tapetes florais que embelezaram um pouco a nossa terra, lamentando apenas que o tenham feito só por diretiva da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura quando esta sugestão já tinha sido proposta nesta assembleia em anos anteriores. Pediu ainda aos presentes que divulguem que o Aconchego Vicentino está receptivo à doação de roupas e que as mesmas podem ser entregues na Junta de Freguesia. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Municipal Elias Medeiros para felicitar também a edilidade pelo embelezamento do Concelho aquando das festividades da Festa da Flor e mostrar a sua preocupação relativamente aos jovens lusos descendentes que afluem da Venezuela, solicitando uma maior atenção aos serviços sociais da autarquia para esta situação. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Municipal Manuel Pestana para felicitar a Câmara pelos dois novos programas na área social, nomeadamente o Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho e do Fundo de Emergência Social, duas medidas que demonstram a sensibilidade e preocupação deste executivo municipal no combate ao desemprego e à carência social.

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aproveitou para dar mérito a este executivo pela aquisição das “Casas dos Magistrados”, questionando o Senhor Presidente da Câmara sobre o futuro uso a dar às mesmas. Solicitou ainda esclarecimento sobre a verba prevista na revisão do Plano Plurianual de Investimento para construção/remodelação de um lar de idosos. Por último a pedido de vários populares aproveitou para agradecer a oferenda de um guarda-chuva mas sobretudo a presença dos membros do executivo nos vários sítios do Concelho, demonstrando desta forma a continuidade da política de proximidade. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Municipal Manuel Caldeira que voltou a congratular pelos tapetes florais e pela visita da Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado da Justiça ao tribunal deste Concelho, frisando que da sua parte tudo fará para o regresso deste serviço. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para informar que os tapetes florais foram elaborados não só no seguimento do evento da Festa da Flor, como também por já terem sido anteriormente sugeridos por esta Assembleia Municipal. Agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Manuel Pestana e esclareceu que a “Casa dos Magistrados” será património do Município, havendo no momento a ideia do mesmo vir a ser um auditório e alojamento de alguns serviços desta autarquia. No que concerne ao Lar de terceira Idade foi inserido na revisão do orçamento, uma vez que se trata de uma infraestrutura indispensável para dar melhores condições às pessoas idosas do Concelho, reabilitando um dos edifícios propriedade da Câmara Municipal. Relativamente à oferta do guarda-chuva realçou que o objetivo principal desta vereação foi ouvir as necessidades da população. Em relação à visita da Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado da Justiça informou que a mesma demonstrou-se receptiva em dar outra funcionalidade ao Tribunal de São Vicente. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Artur Fernandes para realçar a importância dos eventos São Vicente Cup e Rali de São Vicente, que dinamizaram a economia local e a projeção do Concelho. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Manuel Caldeira para informar que haverá uma visita da delegação de confrarias a este Concelho, esperando que a mesma seja também uma oportunidade para projetar a imagem do Concelho no exterior. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que será criada a nível nacional uma associação das assembleias municipais, tendo este Concelho sido convidado para ser um Município fundador e que irá estar presente na assinatura da escritura a realizar-se no dia sete de maio, em Mirandela. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Deputado Elias Medeiros para congratular o facto de São Vicente ter sido escolhido como local de partida de uma das provas do MIUT. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto n.º 1 - Apreciação da Informação Escrita do Sr.º Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal, referente ao período de 01/02/2016 a 31/03/2016; -----

Entrados neste ponto o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente do Executivo para que apresentasse o documento e prestasse os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra colocou-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Manuel Pestana, relativamente à visita de trabalho do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Presidente do Governo Regional ao Centro de Saúde e Centro de Formação Agrária, para questionar sobre a existência ou não de algum projeto futuro para estas infraestruturas. Por fim solicitou informações sobre o ossário a construir no Cemitério de São Vicente. ----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara comunicou que a visita ao Centro de Formação de São Vicente prende-se com a verificação das obras necessárias à remodelação e adaptação para a futura Escola Agrícola da Madeira. Relativamente ao Centro de Saúde, tratou-se apenas de uma visita às instalações. Informou ainda que a manutenção dos jardins desta infraestrutura é feita pelos serviços da autarquia. Quanto ao ossário numa primeira fase, será construído no cemitério de São Vicente pretendendo-se dar oportunidade às famílias para continuar a prestar homenagem aos seus entes queridos por mais algum tempo. -----

Solicitou a palavra o Senhor Manuel Caldeira para sugerir que tivessem em conta também a existência neste ossário de um depósito para as cinzas, uma vez que existe um crematório na região. -----

Não tendo sido colocados mais pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto e passagem ao ponto seguinte. -----

Ponto n.º 2 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 55/PCM/2016, referente à Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2015; -----

Entrados neste ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente do Executivo para que apresentasse a proposta e prestasse os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

A aprovação dos documentos de prestação de contas faz parte do ciclo económico – financeiro e contabilístico das entidades públicas; -----

Esses documentos são o apuramento da execução dos documentos previsionais aprovados (incluindo as alterações entretanto efectuadas) tendo em conta os objectivos e competências dos órgãos quer colegiais quer individuais que materializam a gestão dos bens e ambições do Município de São Vicente; -----

É normal ser em finais de março ou ao longo do mês de abril que se submetem a aprovação os documentos de prestação de contas, de modo a se poder cumprir o prazo para a sua remessa ao Tribunal de Contas até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, em obediência ao estipulado

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

no n.º4 do artigo 52.º da Lei n.º98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), na sua redação atual; -----

Em cumprimento da alínea i) do n.º1 do artigo 33.ª da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, em sua reunião ordinária de 21 de abril de 2016, a Câmara Municipal, por maioria, aprovou os documentos da prestação de contas do exercício económico-financeiro de 2015; -----

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara resumiu o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2015: -----

Frisou que a execução orçamental da despesa ficou nos 96,17% e execução orçamental da receita ficou nos 94,13%. -----

Foram presentes os documentos de Prestação de contas do ano económico e financeiro de 2015, elencados no Anexo I da resolução n.º 04/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas que se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado, acompanhados da certificação legal de contas. O resumo dos fluxos de caixa apresenta receitas orçamentais correntes, de capital e outras no valor de 4.812.366,99 euros, 1.264.874,96 euros e 3.989,50 euros respectivamente e despesas orçamentais correntes e de capital no valor de 3.482.640,49 euros e 2.730.495,66 euros respectivamente; apresenta recebimentos e pagamentos de operações de tesouraria no valor de 298.597,45 euros e 296.365,54 euros respectivamente; para a gerência seguinte apresenta saldo orçamental de 27.724,63 euros e operações de tesouraria 71.842,13 euros. -----

Assim, para efeitos do preceituado na alínea l) do n.º2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, propõe-se a apreciação e votação pela Assembleia Municipal dos documentos de prestação de contas do ano económico – financeiro de 2015, que são parte integrante desta ata. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Elias Medeiros para felicitar a excelente taxa de execução obtida quer na despesa quer na receita e pediu um esclarecimento relativamente ao ponto 10 da reserva da Certificação Legal das Contas. Solicitou ainda que explicasse se na demonstração de resultados houve ou não um estorno na classificação 7112 (venda de produtos). -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o ponto 10 da reserva advém dos trabalhos executados aquando das intempéries de 2009 aos quais na altura não foram aplicados os procedimentos necessários. Em relação ao estorno, este será analisado e esclarecido posteriormente. ---

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Deputados António Samuel de Freitas, Elias Manuel Soares Medeiros e Mariana Santos Carvalho, eleitos pelo PPD/PSD.-----

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto e passagem ao ponto seguinte. -----

Ponto n.º 3 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 56/PCM/2016, referente à Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2015. -----

Entrados neste ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente do Executivo para que apresentasse a proposta e prestasse os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Aprovados os documentos de prestação de contas referentes ao ano económico – financeiro de 2015, por maioria, pela Câmara Municipal em sua reunião de 21 de abril de 2016, foi aprovada também a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2015; -----

Assim, nos termos do ponto 2.7.3 e alínea d) do ponto 13 do POCAL, venho submeter à aprovação da Assembleia Municipal de São Vicente a seguinte proposta para aplicação do resultado líquido do exercício de 2015: -----

Ao resultado líquido do exercício de 2015 no valor de 433.838,79€, propõe-se a seguinte aplicação: -----

Reforço do património (20%): 86.767,76€ -----

Reserva legal (5%): 21.691,94€ -----

Resultados transitados: 325.379,09€ -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Deputados António Samuel de Freitas, Elias Manuel Soares Medeiros e Mariana Santos Carvalho, eleitos pelo PPD/PSD. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período reservado ao público. -----

PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

Entrados de neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal verificou não se encontrar público inscrito para participar. -----

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos por volta das catorze horas e trinta minutos, para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

Aires de Jesus Santos

(Presidente da Assembleia Municipal de São Vicente)

Maricarmen Neves Pinto Santos

(Primeira Secretária da Mesa)

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Elisabete dos Santos Silva

(Segunda Secretária da Mesa)